



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 74/2024

DESIGNA A SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO MARLI KRAUZE AHNERT FISCAL TITULAR E A SERVIDORA LUCINEIA HOLZ KRAUSE FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 11/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DULCINEIA DE FATIMA SPERANDIO MIERTSCHINK ME PARA FORNECIMENTO DE TOALHAS DE MESA PARA SOLENIDADES.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Marli Krauze Ahnert**, ocupante de cargo comissionado de coordenadora de serviços gerais – matrícula nº 238, como fiscal titular e a servidora Lucineia Holz Krause ocupante do cargo de assessora de plenário matrícula



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

nº 246 fiscal substituto do contrato nº 11/2024 que trata da contratação da empresa Dulcineia de Fatima Sperandio Miertschink Me para fornecimento de toalhas de mesa para solenidades.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de maio de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara